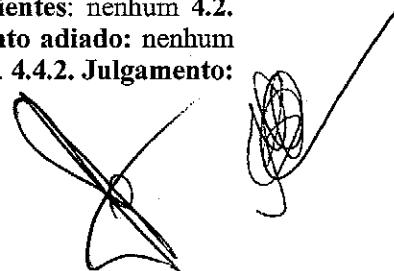


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018 , REALIZADA EM 05/09/2018.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes e justificaram ausência conforme lista de presenças em anexo. 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**

3.1 Atuação no procedimento judicial da CIP na qualidade de amicus curiae (possibilidade): ficou decidido que os membros que apresentaram interesse em atuar no procedimento em questão são os membros **KARINA BUENO TIMACHI, LUIZA ANTÔNIA DOS SANTOS VIVEIROS e LÉLLA MOREIRA BORGES.** **3.2 Desfile das crianças disponíveis para adoção (providências, encaminhamentos e andamentos):** ficou decidido que iremos fazer uma exposição de fotos em detrimento de questões de caráter político e que o desfile ficará em *stand by* até o começo do ano que vem. **3.3 Importância do apadrinhamento (divulgação e evento):** prejudicado pela ausência do membro **ANA ELIZA BARRETO MACHADO.** **3.4 Adoção Sob o Aspecto Prático: Palestra com a fundadora do CONVIVER: Sra. VERA LÚCIA ALVES CARDOSO** (divulgação e evento): A palestrante trouxe algumas ponderações sobre o processo de habilitação de adoção e trouxe conhecimentos sobre o trâmite. Nas palavras da palestrante, a quantidade de direitos violados nas dependências dos abrigos é enorme – e nenhum dos abrigados possui advogado ou alguém que os defenda, enquadrando-se no conjunto conglobante de “seres humanos sem direito algum”; esclarecendo, inclusive, que muitos magistrados não atualizam o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e que seria interessante uma parceria com a OAB/GO para incentivar celebrações de Busca Ativa. Isso porque, suas atuações no CONVIVER mostraram que ela conseguiu auxiliar várias famílias no processo de adoção em outros Estados. Na sequência, a palestrante apontou o CEVAM como outro abrigo violador de direitos da mulher e das adolescentes e denunciou diversos aspectos irregulares lá: o constrangimento que o abrigo impõe às abrigadas para que andem uniformizadas, a venda das bijuterias e produtos de beleza que são doados ao CEVAM para arrecadar valores, a fragilidade/carência dos resultados do Programa de Proteção às Testemunhas – entre outros. Algo importante que a palestrante fez questão de frisar é que a criança e o adolescente não tem voz: se faz necessário dar voz à criança e ao adolescente. A vice-presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente irá iniciar um processo onde se verificará a possibilidade de obter junto à Defensoria Pública, a listagem das crianças e adolescentes acolhidas, com o fito de verificar se as mesmas estão inseridas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). **3.5 Pré agendamento de evento da CDCA pós-desfile.** Ficou decidido que o desfile ficará para o mês de maio (Dia das Mães) do ano que vem. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento:**



nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Karina Bueno Timachi, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.



Bárbara de Oliveira Cruvinel

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente



Karina Bueno Timachi
Secretária



Comissão dos Direitos
da Criança e Adolescente

LISTA DE PRESENÇA CDCA

REUNIÃO EM: 05/09/2018.

| | |
|---|--------------------------------|
| 1. BÁRBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL - PRESIDENTE | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 2. RENATA VANZELLA BARBIERI - VICE-PRESIDENTE | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 3. KARINA BUENO TIMACHI - SECRETÁRIA | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 4. LILIAN MARQUES DA SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 5. ABNEL CARDOSO LOURENÇO NETO | |
| 6. ANA ELIZA BARRETO MACHADO | |
| 7. ANA ORDÁLIA DE FREITAS REZENDE | <i>Justificou Ausência</i> |
| 8. ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE | |
| 9. ANNY RAFAELLA NOVAES RODRIGUES | |
| 10. CÁRITA PINNHEIRO SANTOS | |
| 11. CARLA DE PAIVA RODRIGUES | |
| 12. CARLOS RANIEL DA SILVA | |
| 13. DALLYLA CAETANO DE SOUZA SILVA | |
| 14. ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAUJO ROCHA | |
| 15. ENILSON CESAR BATISTA DA SILVA | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 16. FREDERICO MADE VELLASCO | |
| 17. ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA | |
| 18. JALES ALVES BARRETO JUNIOR | |
| 19. JORGE FRANCISCO DOS SANTOS | |
| 20. JULIANA GEOFRE OLIVEIRA | |
| 21. JULIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA | |
| 22. LARA CRISTIANA GONCALVES FERREIRA | |
| 23. LÉLIA MOREIRA BORGES | <i>Justificou Ausência</i> |
| 24. LUARA ZANIN MENDANHA FRANÇA GOMES | |
| 25. LUCIANA NOGUEIRA E SILVA MACIEL | |
| 26. LUIZA ANTÔNIA DOS SANTOS VIVEIROS | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 27. MARCIO ANDRÉ ALVES FRANCISCO MARQUES | |

| | |
|---|--------------------------------|
| 28. MARCO AURELIO MARTINS | |
| 29. MARIANA SOARES SILVA | |
| 30. MARILDA GONÇALVES DE FREITAS | |
| 31. MIRIELLE CAMARGO SOUZA | |
| 32. MURILLO RAPHAEL GARCIA RESENDE DE DEUS | |
| 33. ODILEIA FIORI TOSI | JUSTIFICOU |
| 34. ORLANDO DONIZETE SOUZA JUNIOR | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 35. PALOMA PEREIRA DE MORAES | JUSTIFICOU |
| 36. PRISCILLA SILVA FERREIRA | |
| 37. RAYANNE TELES MORAES DA COSTA BARBOZA | |
| 38. TATYANA LEMES BORGES | JUSTIFICOU |
| 39. VINÍCIUS MENDONÇA LEMES | |
| CONVIDADOS: | |
| <i>Vera Lucia Alves Cardoso / CONVIVER - GRUPO DE APOIO</i> | |
| <i>À ADOÇÃO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR</i> | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |